

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 47, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Hugo Rodrigo de	Professor II	2 (dois) dias	Inciso III do art. 162, da Lei
Oliveira	Educação Física	(07/02/23 a 08/02/23)	Complementar n.º 25/2004.
José Pereira Neto	Mecânico	8 (oito) dias (06/02/23 a 13/02/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar
			n.º 25/2004.
Simone Salette Cassanho Silvestre	Professor III	8 (oito) dias (29/01/23 a 05/02/23)	Alínea "a" do inciso II do art.
			162, da Lei Complementar
			n.º 25/2004.
Tábata Karolyni Romão	Pajem	8 (oito) dias (17/01/23 a 24/01/23)	Alínea "a" do inciso II do art.
			162, da Lei Complementar
			n.º 25/2004.
Talita Regina Machado dos Santos Carreiro	Serviços Gerais	8 (oito) dias (04/02/23 a 11/02/23)	Alínea "a" do inciso II do art.
			162, da Lei Complementar
			n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 28 de fevereiro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa

Av. Gov. Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07 TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO 078B0D9153B84E8A9C09D1A3F15C033D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas